



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

AUTOGRAFO DE LEI 363

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

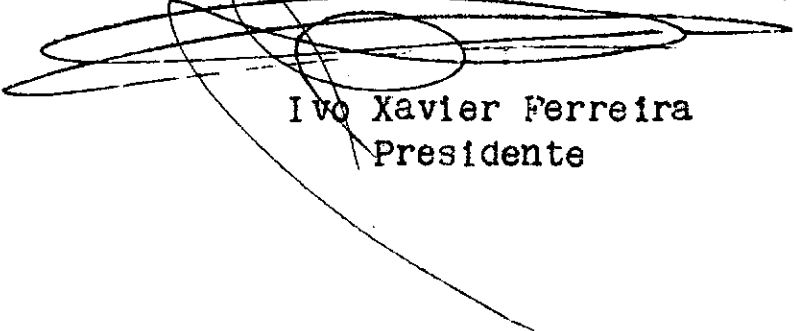
Art. 1)- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$. 32.387,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e sete cruzeiros) para ocorrer aos pagamentos abaixo, referentes a gastos com a construção da quadra de bola ao cesto na praça Ruy Barbosa:-

Irmãos De Bem	Cr\$. 10.637,20
Benedito Ildefonso Leão	" 21.750.00

Art. 2)-O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Art. 3)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de Agosto de 1957


Ivo Xavier Ferreira
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

[Handwritten signature]

PARECER Nº 19/57

Tendo em vista o parecer da Contadoria da Prefeitura, exarado no pedido de Informações nº 8/57, esta Comissão de Finanças é contrário ao Projeto enviado, o qual deverá ser apresentado pelo Executivo, quando verificado o excesso de arrecadação.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 1957.

[Handwritten signature]
José Atalla Elmôr
Presidente

[Handwritten signature]
Ettore Baggio
Relator

[Handwritten signature]
Olympio Guiguer
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

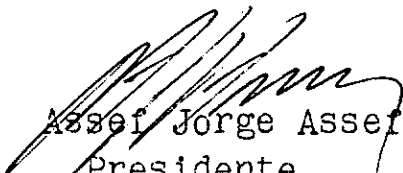
Of. _____


31
10/11

PARECER Nº 19/57

Esta Comissão de Justiça, estudando o Projeto de Lei nº 17/57, do Executivo, que abre um crédito especial da importância de Cr\$32.387,00, referente a gastos com a construção da quadra de Bola ao Cesto na Praça Rui Barbosa, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal.

Sala das Comissões, 19 de Junho de 1957.


Assei Jorge Assei
Presidente


Armando Bonafé
Relator

Deócio Pires Barbosa
Membro



(MOD. 9)

Of. N°.....

4/5
pmj.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

17/57

As Comissões de
Jurídica e Financeira
21-5-57

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$32.387,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros) para ocorrer aos pagamentos abaixo, referentes a gastos com a construção da quadra de Bola ao Cesto na Praça Rui Barbosa:-

Irmãos De Bem	Cr\$10.637,20
Benedito Ildefonso Leão	Cr\$21.750,00

Artº 2º - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente ano financeiro.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de maio de 1957.

Alzira Pozzi

(Alzira Pozzi)
Prefeito Municipal

Apurada e 1ª discussão
25-6-57

Aprovada em
2ª discussão
Em 13/8/57

Apurada em 2ª discussão
13-6-57



(MOD. 9)

Of. N°.....

5/12/57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

17/57

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-


Artº 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$32.387,00 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros) para ocorrer aos pagamentos abaixo, referentes a gastos com a construção da quadra de Bola ao Cesto na Praça Rui Barbosa:-

Irmãos De Bem	Cr\$10.637,20
Benedito Ildefonso Leão	Cr\$21.750,00

Artº 2º - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente ano financeiro.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de maio de 1957.



(Alzira Pozzi)

Prefeito Municipal



(MOD. 9)

Of. N.º 290/57-P.M.S.

6
f. m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 21 de maio de 1957

Senhor Presidente:

O crédito que se pede, no total de Cr.\$32.387,20, destina-se a cobrir as despesas promovidas pela Comissão encarregada da construção da quadra de Bola ao Cêsto da Praça Rui Barbosa.

Para fazer face a êsses mesmos gastos, no orçamento de 1956 fôra consignada verba suficiente. Todavia, dada a premente necessidade de lastro para suplementações, êste Executivo pediu a sua anulação por ignorar a execução das referidas obras, autorizadas pela Comissão encarregada.

Assim, à vista dos motivos apresentados, espera êste Executivo seja autorizada por essa Colenda Câmara a abertura do crédito em téla.

Saudações atenciosas

(Alziro Pozzi)

Prefeito Municipal

Exmo. Snr.

Dr. Ivo Xavier Ferreira
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

I R M Ã O S D E B E M

Z. / 1/2/23

Tijolos fornecidos para a construção da Quadra de Bola ao Cesto.

9 - Agosto -	Nota nº 10.100 -	2.000 tijolos	Cr\$ 1.676,80
22 - " - "	" 10.146 -	2.000 "	1.676,80
3 - Setembro -	" 10.182 -	2.000 "	1.676,80
19 - " - "	" 10.229 -	2.000 "	1.676,80
25 - 2 - "	" 10.254 -	2.000 "	1.572,00
1 - Outubro -	" 10.272 -	1.000 "	786,00
5 - " - "	" 10.288 -	2.000 "	1.572,00

TOTAL

Cr\$ 10.637,20

Irmãos de Bem

8/12/57

Orçamento de construção de um vestiário

Construção de um cômodo (quarto de banhos) de seis metros, por três metros, com dois metros e cinquenta de altura, dividindo de um lado o vestiário e de outro o chuveiro.
Um vitraux, uma porta de entrada, uma pequena parede do lado exterior.

Pizzo interno com mozaico vermelho.

SERVIÇO DE PEDREIRO	CR\$	5.100,00
SERVIÇO DE CARPINTEIRO	CR\$	500,00
SERVIÇO DE ENCANADOR	CR\$	200,00
Total	CR\$	<u>5.800,00</u>
Preço do material adquirido para a construção do vestiário	CR\$	15.350,00
Serviço de colcar pedaços de vidros sobre o muro	CR\$	600,00
TOTAL DÊSTE ORÇAMENTO	CR\$	21.750,00

Pirassununga, 2ª de

de 1957

Visto e de Acôrdo

[Handwritten Signature]

Benedicto Ildelfonso Ribeiro Leão
Benedito Ildelfonso Ribeiro Leão